

I - índices de aprovação e evasão escolar por unidade escolar, identificado cada curso;

II - cursos criados;

III - cursos encerrados, indicando local de guarda do acervo e formas de entrega dos documentos escolares;

IV - quantidade, por instituição e ensino e curso de certificados e/ou diplomas emitidos, indicando o respectivo número de concluintes e, justificando eventual atraso na entrega de documentos;

V - registros sistematizados, objetivos e comprobatórios, dos procedimentos mensais de acompanhamento e avaliação realizados pela Inspeção Escolar junto a todas as unidades escolares da Rede FAE-TEC.

Parágrafo Único - O relatório, que trata o caput do artigo, deverá ser encaminhado em até 90 dias após o encerramento do ano letivo, sob pena de suspensão da presente delegação de competências.

Art. 3º - A presente delegação deverá por interesse das partes e, observado o integral cumprimento no previsto no art. 2º, ser renovada a cada 05 anos por ato conjunto das Secretarias de Estado de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou órgãos que eventualmente os substituam.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	1998	1999	Valor Total
SEI-030029/006034/2022	IONE DINIZ DE MORAES STELET	R\$ 50,10	R\$ 434,11	R\$ 484,21

Id: 2394903

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2022**

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 17/05/2022, **ALESSANDRO SOUZA DA SILVA**, Assistente Executivo, ID 5014193-7/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 321 Dr. Ulysses Guimarães, U.A. 11802309535, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/002414/2022.

DESIGNA FERNANDO JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assistente Executivo, ID 5013981-9/1, para exercer, com validade a contar de 17/05/2022, a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 321 Dr. Ulysses Guimarães, U.A. 11802309535, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº SEI-030038/002414/2022

Id: 2394914

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20.05.2022**

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JEFFERSON ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA**, ID Funcional 5036115-5, vínculo 1, matrícula 3073720-9, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 04, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 04/04/2022. Processo nº SEI-030030/002376/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LIGIA SISTO DOS SANTOS**, ID Funcional 4356683-9, vínculo 2, matrícula 975203-1, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 06, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 04/04/2022. Processo nº SEI-030039/001809/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **DANIELLE PORTO SYLVESTRE GRIJO**, ID Funcional 5015651-9, vínculo 1, matrícula 3044447-5, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 05, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/03/2022. Processo nº SEI-030033/001671/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o (a) servidor **MARIANNE MARY DA FONSECA**, ID Funcional 912944-8, vínculo 2, matrícula 285027-9, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 09, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/04/2022. Processo nº SEI-030030/002273/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **JOSUE GOMES DOS SANTOS**, ID Funcional 3472751-5, vínculo 2, matrícula 844610-6, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 06, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 01/04/2022. Processo nº SEI-030039/001784/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **LUIS FELIPPE STELET DA SILVA PEIXOTO**, ID Funcional 4381851-0, vínculo 2, matrícula 3111684-1, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 03, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/03/2022. Processo nº SEI-030034/001722/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **KARINE SILVA MUNIZ DE ABREU**, ID Funcional 4389787-8, vínculo 2, matrícula 3035098-7, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 04, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/03/2022. Processo nº SEI-030038/001641/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **DIEGO DA SILVA RAMOS**, ID Funcional 5035425-6, vínculo 1, matrícula 3072799-4, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 05, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 22/03/2022. Processo nº SEI-030042/001119/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **CINTYA DUTRA DE ALMEIDA DE SOUZA**, ID Funcional 560087-1, vínculo 6, matrícula 3069717-1, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 04, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 16/03/2022. Processo nº SEI-030035/002065/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA PAULA PEREIRA MARTINS**, ID Funcional 5023016-6, vínculo 1, matrícula 3053286-5, do cargo de Professor Docente I, D, ref. 05, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 17/03/2022. Processo nº SEI-030036/002002/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **DIOGO RANGEL MIRANDA**, ID Funcional 506969-1, vínculo 2, matrícula 3084924-4, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 04, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 11/03/2022. Processo nº SEI-030034/001458/2022.

Art. 4º - A Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC editará Portaria específica para o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

IRANILDO CAMPOS
Presidente interino da Fundação de Apoio à Escola Técnica
Id: 2394774

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/000062/2022 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de

Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I do mesmo diploma legal, para prestação de serviços de transporte escolar urbano a título de gratuidade concedida aos alunos pelo vale educação, no modal marítimo, em favor de BARCAS S/A - TRANSPORTES MARÍTIMOS, no valor total de R\$ 80.000,00, para o exercício de 2022.

Id: 2394825

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.05.2022**

PROCESSO Nº SEI-030029/002971/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, de exercício anterior, no valor de R\$ 484,21 (quatrocentos oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), destinado ao repasse previdenciário - encargos sociais - do valor original (principal) que, à época, deixou de ser recolhido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), CNPJ nº 29.979.036/0001-40, em conformidade com o Decreto nº 47.353/2020.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **MARCOS ROBERTO BATISTA DE FREITAS**, ID Funcional 3419384-7, vínculo 1, matrícula 837173-4, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 04, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 31/10/2007. Processo nº SEI-030035/002764/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA PAULA VASCONCELOS GONÇALVES**, ID Funcional 4418708-4, vínculo 3, matrícula 3079003-4, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 04, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 06/04/2022. Processo nº SEI-030038/001795/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANA PAULA POLITANO SANT'ANNA**, ID Funcional 4197522-7, vínculo 7, matrícula 943252-7, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 05, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 12/04/2022. Processo nº SEI-030040/001102/2022.

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **ANDREIA DOS SANTOS SOUZA**, ID Funcional 3866974-9, vínculo 2, matrícula 935438-2, do cargo de Professor Docente I, C, ref. 05, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 04/04/2022. Processo nº SEI-030030/002365/2022.

Id: 2395082

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 02/03/2022**

PROCESSOS NºS SEI-030029/001375/2022 E E-03/4610057/1997 - AUREA MERCANTE BRAGA, Professor Docente II, nível B, referência 7, Id Funcional 41260562/1, matrícula 501981-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/01/2002, sendo reajustado pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, ref. 7 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 477,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 214,82.

Id: 2394791

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20/05/2022**

PROCESSO Nº SEI-030035/002879/2022 - LUCIANA CASTRICINI FREITAS, Identidade Funcional 44244509/02, matrícula nº 3105424-0, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 12/01/2012 a 30/01/2018, num total de 2210 dias de serviço prestado a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SE-EDUC, como Professora

PROCESSO Nº SEI-030041/002983/2020 - ELIENAI ARAUJO EVARISTO CARLOS, Identidade Funcional 42727120/01, matrícula nº 919.304-6, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/07/2000 a 01/10/2000; 01/03/2002 a 31/12/2002; 10/02/2003 a 31/01/2004; 04/02/2004 a 31/01/2005; 14/02/2005 a 20/12/2005; 01/01/2006 a 28/01/2006; 14/02/2006 a 28/02/2006; 06/03/2006 a 11/03/2006 e de 06/02/2007 a 25/02/2007, num total de 1.496 dias de serviço prestado ao Governo do Estado de Minas Gerais (RGPS), como Professor.

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/2866/2017 - CLÁUDIA ANDRADE TORRES RIBEIRO, Identidade Funcional 41939891/1, matrícula nº 904283-9, Professor Docente I. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/10/1990 a 31/05/1991; 01/07/1991 a 31/08/1991; 01/10/1991 a 30/06/1995; 01/10/1995 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/04/2002; 01/05/2002 a 17/12/2002; 01/02/2003 a 30/04/2003 e de 01/07/2003 a 31/03/2004, num total de 4.673 dias de serviço prestado a Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se os períodos de 01/06/1983 a 30/08/1985; 02/09/1985 a 05/01/1987; 01/01/1987 a 30/06/1990 por solicitação do servidor, 01/06/2001 a 30/04/2002 por estar concomitante com o INSS e 01/01/2008 a 31/10/2009; 02/02/2009 a 22/07/2010 e de 01/07/2010 a 17/03/2011 por estar concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030036/007904/2021 - MAXWELL BARBOSA DE FÁTIMA, Identidade Funcional 50134736/1, matrícula nº 3041324-9, Assistente Executivo. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 06/03/2003 a 28/11/2003, num total de 267 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado.

PROCESSO Nº SEI-030036/007904/2021 - MAXWELL BARBOSA DE FÁTIMA, Identidade Funcional 50134736/1, matrícula nº 3041324-9, Assistente Executivo. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º, do art. 201, da CRFB/88 e no Inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 08/08/2005 a 30/09/2012, num total de 2.611 dias de serviço prestado a Marinha do Brasil - Comando do 1º Distrito Naval, como Soldado Fuzileiro Naval da Reserva da Marinha de 2ª Classe (RM2).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/101542/2018 - ELIZABETH GOMES VALLADARES, Identidade Funcional 50175459/1, matrícula nº 3049352-2, Professor Docente I. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 17/08/2020, publicado no D.O. de 20/08/2020, que averbou o Tempo de Serviço prestado à Entidades Vinculadas ao Sistema de Previdência Social, segundo o parágrafo único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, totalizando 3.504 dias.

Id: 2394905